

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

## PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

## RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, **RUBENSVAL FERREIRA PADILHA**, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 27 de janeiro de 2022.

Fábio da Veiga Superintendente do Porto de Itajai